



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 038, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**Nomeia Servidora Pública Municipal, Solange Aparecida Moraes Bernim, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento Proteção Social Básica.**

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR, SOLANGE APARECIDA MORAES BERNIM**, servidora pública municipal no cargo de Telefonista, portadora do documento de identidade nº 13.486.096-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.744.239-09, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 06/01/2025.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 038, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidora Pública Municipal, Solange Aparecida Moraes Bernim, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento Proteção Social Básica.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR, SOLANGE APARECIDA MORAES BERNIM**, servidora pública municipal no cargo de Telefonista, portadora do documento de identidade nº 13.486.096-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.744.239-09, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 06/01/2025.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/01/2025).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal